



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 4867 /2012**

Em 10/04/12

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

*Luiz*  
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia a construção de uma quadra poliesportiva na QR 502 Conjunto 02, de Samambaia, RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma quadra poliesportiva na QR 502 Conjunto 02 de Samambaia - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

O atendimento dessa proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições de lazer e entretenimento, principalmente para as crianças, e propiciar maior integração dos moradores daquela região.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

*Olair Francisco*  
Deputado **OLAIR FRANCISCO**  
PT do B

PROPOSTA DE PLENÁRIO E DISTRIB. DO REGIMENTO INTERNO

*OLAIR*

CMR

PROT. LEGISLATIVO
IND 4867/2012
F. 01 R. 17A